



FACULDADES UNIDAS DE PESQUISA, CIÊNCIAS E SAÚDE

CNPJ : 08.543.681/0001-46

www.faculadefapec.com.br

**EDITAL 011/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA/MATRÍCULA ESPECIAL**

A **Faculdades Unidas de Pesquisa, Ciências e Saúde- FAPEC** através da Diretora, Senhora Jucinalva Bastos de Almeida Costa, usando de suas atribuições legais, faz saber a todo quanto o presente Edital que virem ou dele tomarem conhecimento, que realizará, nesta Faculdade, o processo seletivo de **Matrícula Especial** para portadores de diploma de curso superior e **Transferência Externa** para os cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Licenciatura em Pedagogia.

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para o Processo Seletivo de Matrícula Especial e transferência Externa estarão abertas no período de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2017, na Secretaria Acadêmica da FAPEC – Faculdades Unidas de Pesquisa, Ciências e Saúde, devendo o candidato efetuar o pagamento da taxa de R\$50,00.

a) Local: Avenida Marginal Jequiezinho, nº 605 Bairro Suíça. Jequié - BA.

Art. 2º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de transferência externa deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar atualizado e assinado;
2. Programa das Disciplinas cursadas pelo o aluno na Instituição de Ensino Superior de origem e devidamente carimbada e assinada em todas as folhas;
3. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem ao Ministério de Educação – MEC e da autorização ou reconhecimento do curso e da grade curricular.

Art. 3º- Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de matrícula especial deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de graduação devidamente registrado;
2. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem junto ao Ministério de Educação – MEC;
3. Curriculum vitae.

Art. 4º- A seleção para o candidato à vaga de transferência externa será através de análise do histórico escolar e entrevista, já a seleção à vaga de matrícula especial será através da análise do curriculum.

II – DA MATRÍCULA

Art. 5º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada na Secretaria Acadêmica da FAPEC – Faculdades Unidas de Pesquisa, Ciências e Saúde, no endereço citado no Art. 1º, deste Edital.

Para efetivação da matrícula será necessário:

1. Pagamento da matrícula referente ao primeiro semestre de 2017, no período **10 a 20 de janeiro de 2017**.
2. Entrega das seguintes documentações:
 - a) Uma foto 3 x 4;
 - b) Documento de identidade (cópia);
 - c) Título de eleitor (cópia);
 - d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - e) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino – cópia);
 - f) As documentações exigidas para as inscrições no processo seletivo (cópia);
 - g) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
 - h) Comprovante de residência atual.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O início das aulas do primeiro semestre de 2018 será no dia 29 de janeiro.

Art. 7º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

Jequié, 29 de novembro de 2017



Jucinalva Bastos de Almeida Costa
Diretora Geral